



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 4, de 21 de junho de 2004

*Proj. de Res.
nº 041/2004*

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município com a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 2 de fevereiro de 2004 entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (UNIPAR), Centro de Ensino Universitário de Toledo, objetivando a criação da "Farmácia Escola", proporcionando à comunidade assistência farmacêutica, para viabilizar o maior número de dispensação de medicamentos através da estruturação da Farmácia Comunitária e proporcionar o acesso a informação correta da utilização dos medicamentos, esclarecendo a população sobre os riscos da automedicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de junho de 2004

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

BERNARDINO REIS
Segundo Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.426,
de 24.07.2004, na pág. 10